



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 684, de 2 de setembro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PRC/PR-094/2011, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:-~~

- ~~a) Contratebem Serviços Especiais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;-~~
- ~~c) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de recepcionista;-~~
- ~~d) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;-~~
- ~~e) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~
- ~~f) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~
- ~~g) Nova América Administração de Bens Ltda., cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~h) Enforcer Maringá Monitoramentos Eletrônicos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;-~~

~~i) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 372, de 30 de junho de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF - Ano XXIV - nº 12 - 2ª quinzena de junho de 2010.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES  
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2011. p. 178.](#)~~

MPF  
Ministério Público Federal